



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.911/2014-04 – AUDITORIA INTERNA (AUDIN)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2013, apresentado pela Auditoria Interna desta Universidade, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 34/2015-CUn

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2013

01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, ambas da Controladoria-Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Espírito Santo apresenta o Relatório de Atividades do exercício de 2013.

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades desenvolvidas no exercício, de acordo com as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013, aprovado pela Resolução nº 37/2013 do Conselho Universitário, bem como as ações não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDIN.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, incluindo as auditorias previstas e as ações não planejadas, como também serão destacadas as ações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Por fim, este relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a AUDIN, relatar as ações de capacitação da equipe praticadas ao longo do ano e demonstrar o reflexo de tais ações no fortalecimento da Unidade.

1.1 Auditoria Interna

A Auditoria Interna da UFES é o órgão de controle interno responsável por desenvolver ações preventivas no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos administrativos da Instituição.

O Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 48, de 27/12/2010, e determina a finalidade da AUDIN:

Art. 3º. A Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, examinar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, visando assegurar:

- I. a regularidade da administração orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal do Espírito Santo;
- II. a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- III. a racionalização e a execução das receitas e despesas, de forma a garantir a aplicação regular e utilização racional dos recursos e bens disponíveis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

IV. o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UFES;

V. as informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades.

Os trabalhos de auditoria baseiam-se no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT e, durante o exercício, a chefe da AUDIN emite ordens de serviços e programas de auditoria à equipe técnica, a fim de orientá-los e acompanhar o cumprimento do Plano.

Não obstante, além das auditorias planejadas, os auditores emitem pareceres/despachos quando solicitados, para esclarecimentos de dúvidas e orientações.

Assim, a Auditoria da UFES é um órgão de assessoramento que auxilia no fortalecimento da gestão.

1.2. Composição da Auditoria Interna em 2013

Servidor	Cargo/Função	Formação
Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador-Chefe SIAPE 0294532	Bacharel em Ciências Contábeis/Pós-Graduação em Controle da Administração Pública e Contabilidade Gerencial.
Fabiana Venturini Rossoni	Assistente em Administração SIAPE 1654238	Bacharel em Ciências Contábeis/Pós-Graduação em Controle da Administração Pública e Auditoria de Negócios/ Mestre em Ciências Contábeis.
Richard Cardoso de Rezende	Contador SIAPE 1879461	Bacharel em Ciências Contábeis/ Pós-Graduação em Controladoria e Finanças/ Mestrando em Gestão Pública.
Juliana Cruz Alves	Auditor SIAPE 1836292	Bacharel em Direito/ Pós-Graduação em Direito Público/ Mestranda em Gestão Pública.
Débora Ceciliotti Barcelos	Auditor SIAPE 2680623	Bacharel em Direito/ Pós-Graduação em Direito Público/ Mestre em Direito Processual Civil.
Fabiana Santana Minchio	Assistente em Administração SIAPE 1948317	Bacharel em Enfermagem/ Pós-Graduação em Gestão Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

02. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Além do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram desenvolvidas ações de assessoramento à Administração Superior no encaminhamento e monitoramento no atendimento interno das diligências e da aplicação das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e das auditorias feitas pela equipe da Auditoria Interna.

O objetivo de tal ação é garantir que as unidades respondam às diligências e atendam às solicitações nos prazos determinados, bem como tomem providências para sanar as impropriedades ou irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.

Os trabalhos de auditoria foram feitos por meio de amostragem, com base em critérios de materialidade, risco e relevância. Para os trabalhos de campo foram emitidas solicitações de auditoria e notas de auditoria, além de memorandos e ofícios.

Com o objetivo de orientar os gestores da UFES quanto à melhor utilização dos recursos públicos, encaminhamos novas legislações, tais como: leis, decretos, instruções normativas, portarias, acórdãos do TCU e recomendações da CGU, dentre outras.

Os relatórios produzidos foram encaminhados primeiramente ao dirigente máximo da Instituição e, em seguida, à Unidade auditada. Também foram enviados à Controladoria-Geral da União no Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 8.º da Instrução Normativa/CGU nº 07, de 29/12/2006.

As ações da Auditoria Interna estão relacionadas no Anexo II desta Resolução.

03. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS GESTORES DA UFES – Ação 14 do PAINT

Com o fito de colaborar com o crescimento institucional, buscando auxiliar no interesse maior da Universidade, qual seja, a disseminação do conhecimento, a Auditoria Interna faz um trabalho preventivo cujo escopo maior é reduzir as inconsistências da gestão por meio da adequação das ações ao sistema normativo pátrio.

Com efeito, a Auditoria prima pela transparência e retidão, mormente pelos princípios elencados na Carta Magna Brasileira, que adota a legalidade, a efetividade, a publicidade, a impessoalidade e a moralidade como princípios das políticas públicas adotadas em nosso país, de modo a responder aos questionamentos e anseios relatados pelos gestores que nos procuram, buscando ofertar os posicionamentos e as melhores soluções determinadas pelos tribunais e órgãos de controle.

Assim sendo, dentro da **Ação 14 - Assessoramentos e Orientações**, prevista no PAINT/2013, segue abaixo a relação dos assessoramentos e orientações prestados em 2013, que foram ofertados conforme as solicitações das Unidades ou por iniciativa da própria Auditoria Interna, além da participação em reuniões.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

UNIDADE	ASSUNTO	FORMA DE ASSESSORAMENTO/ COMUNICAÇÃO	DATA	AUDITOR
Setor de Transportes/ CEUNES	Utilização de veículo oficial	Parecer 02/2013-AUDIN Referência: atendimento a consulta via Correio Eletrônico de 6.5.13	06/5/13	Santinha M ^a G. Gottlieb
Procuradoria Federal/UFES	Custos operacionais em Fundações de Apoio	Despacho Referência: Prot. 23068.751736/2013-93	15/8/13	Santinha M ^a G. Gottlieb
Gabinete do Reitor	Manual p/ solicitação e utilização de veículos em viagens – documento de orientação aos servidores e alunos.	<i>E-mail</i> – contribuição da AUDIN com sugestões ao referido manual.	30/10/12	Equipe técnica da AUDIN
Pregoeiros das UG da UFES	Envio p/ conhecimento de acórdãos referente aos seguintes assuntos: - Sanção de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública. - A falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto nº 7.892/2013. - A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser feita a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores,	<i>E-mail</i> – Informativo de Licitações e Contratos do nº 147-TCU	17/4/13	Chefe da AUDIN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	licitações similares, atas de registros de preço, contratações feitas por entes privados em condições semelhantes, entre outras.			
Pregoeiros das UG da UFES	Modelo para licitações e contratos administrativos disponibilizados pela AGU.	e-mail - Ementário da Gestão Pública	21/6/13	Chefe da AUDIN
UG/UFES e demais setores da UFES (29 setores)	Coletânea de entendimentos de gestão de recursos das IFES – perguntas e respostas	Memorando Circular nº 02/2013 - Para conhecimento do site da CGU no link: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/CartilhaEntendimentosIFE/index.asp de acesso à Coletânea.	20/3/13	Chefe da AUDIN
PROAD PROPLAN PROGPAES	Acórdão TCU 416/2013-Plenário - que trata dos trabalhos de auditoria de conformidade com o enfoque nos controles internos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à UFES.	Memorando Circular nº 03/2013	26/4/13	Chefe da AUDIN

04. PREVISTO X EXECUTADO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2013 foi elaborado em cumprimento às normas da Instrução Normativa CGU/PR nº 07/2006, de 29 de dezembro de 2006, não sendo possível cumprir todas as ações previstas, pela carência de recursos humanos, outras demandas não previstas e horas de treinamento dos servidores, conforme justificativa.

AÇÃO PREVISTA NO PAINT/2013	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
01. Atuação do TCU	As determinações e recomendações do TCU têm sido acompanhadas pela AUDIN e foram sempre atendidas pelos gestores.	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

02. Atuação da CGU	As ações dos gestores com relação à atuação da CGU foram acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente.	---
03. Elaboração do PAINT/2014	Encaminhado à CGU-ES para análise prévia por meio do Ofício nº 09/2013 – AUDIN, de 3.12.2013.	---
04. Elaboração do RAIN	Elaborado em janeiro/2013.	---
05. Prestação de Contas Anual/2012	Foi emitido o Parecer nº 001/2013/AUDIN, referente à Prestação de Contas Anual da UFES do exercício de 2012, conforme determinado pela legislação. O Parecer, apensado ao Processo nº. 23068.003295/2013-10, abordou os aspectos relacionados na legislação e concluiu que a prestação de contas anual da Universidade relativa ao exercício de 2012 estava em condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Conselho de Curadores e posterior encaminhamento ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.	---
06. Transferências Executadas – Fundações de Apoio	Relatório de Auditoria nº 07, de 30.12.13.	---
07. Convênios de receita	Relatório de Auditoria nº 07, de 30.12.13.	---
08. Movimentação de pessoas – cessão de servidores	Relatório de Auditoria nº 03, de 28.06.13.	---
09. Programa de Assistência Estudantil	Relatório de Auditoria nº 08, de 27.12.13.	---
10. Processos licitatórios	Relatório de Auditoria nº 04, de 19.6.13 - Centro de Ciências Agrárias. Relatório de Auditoria nº 05, de 13.8.13 - Restaurante Universitário. Relatório de Auditoria nº 06, de 18.9.13 - Departamento de	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	Administração.	
11. Contratos	Relatório de Auditoria nº 02, de 30.4.13 – PU/UFES.	---
12. Almojarifado	---	Outra demanda foi atendida – RA Especial nº 01/2013
13. Gestão do patrimônio imobiliário	---	Outra demanda foi atendida – RA Especial nº 02/2013
14. Assessoramento e orientações	Prestados no decorrer do exercício.	---

Não foi possível cumprir as ações 12 e 13 por causa de demandas especiais apresentadas pelo Magnífico Reitor (RA 01 e RA 02-Especial) e das horas de treinamento da equipe técnica.

a) Relatório de Auditoria Especial nº 01/2013, de 22.4.13, cujo escopo foi a verificação do contrato de prestação de serviço celebrado entre o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e o Instituto Excellence – CNPJ 05436371/0001-34, contrato nº 37/12, Processo nº 23068011450/12-91, relativamente ao ressarcimento pelo HUCAM ao referido Instituto dos gastos com tributos PIS/COFINS e LUCRO, bem como a verificação da abrangência e eficiência do sistema biométrico de controle de ponto do Hospital.

b) Relatório de Auditoria Especial nº 02/2013, de 06.09.13, cujo escopo foi a verificação do controle de ponto/controle da jornada de trabalho dos empregados terceirizados que prestam serviços no Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), no âmbito dos contratos nº 36/2012 (Processo nº 23068011451/12-35) e nº 37/2012 (Processo nº 23068.011450/12-91), celebrados entre o HUCAM e o Instituto Excellence – CNPJ 05436371/0001-34.

05. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

5.1 Controladoria-Geral da União

As comunicações, solicitações de auditorias, notas de auditoria, notas técnicas e relatórios de auditorias provenientes da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo e encaminhadas à AUDIN pelo Gabinete do Reitor receberam o devido encaminhamento interno junto às unidades da UFES.

Para a apresentação de documentação ou eventuais esclarecimentos relativos aos assuntos levantados ao longo dos trabalhos de auditoria, a AUDIN expediu memorandos às unidades internas, bem como coordenou os expedientes firmados pelo Reitor, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos originários das diversas unidades desta Universidade.

No exercício de 2013, a Controladoria-Geral da União/ES atuou junto à UFES no Acompanhamento Permanente de Gastos conforme ofícios enviados ao Magnífico Reitor, a saber:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- Ofício 11915/2013-CGU-Regional-ES/CGU/PR, de 17.4.2013;
- Ofício 26.329/2013-CGU-Regional-ES/CGU/PR, de 3.9.2013.

Além do Acompanhamento Permanente de Gastos, a CGU avaliou a atuação da Unidade de Auditoria Interna, conforme o Ofício nº 36.234/2013-CGU-Regional-ES/CGU/PR, de 28.11.2013.

5.2 Tribunal de Contas da União

As diligências, inspeções, comunicações e determinações do Tribunal de Contas da União enviadas à AUDIN tiveram o devido encaminhamento interno junto às Unidades da UFES. Até a presente data não há pendências no atendimento a demandas do TCU, conforme discriminado abaixo:

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	045.072/2012-4	AC 681/2013 PLENÁRIO	9.2 e 9.3	DE	OFÍCIO 0182/2013-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
9.1. considerar procedente a representação; 9.2. com base no art. 71, IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n.º 8.443/92, determinar à UFES que adote, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, as providências necessárias à anulação do edital do Pregão Eletrônico nº 204/2012 – PU/UFES, encaminhando ao Tribunal, no mesmo prazo, documentação que comprove o cumprimento dessa determinação; 9.3. dar ciência à UFES de que foram identificadas, no edital do Pregão Eletrônico nº 204/2012 – PU/UFES, “disposições restritivas consignadas nos itens 19.3.2, 19.3.3, 19.3.4, 19.3.4.1, 19.3.5, 19.3.5.1, 19.4, 19.4.1, 19.4.1.2 e 31.1.24, relacionadas com o suposto enquadramento dos serviços no item 16 da Resolução Confea 417, de 27/3/1998”;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Adoção					Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA					33254
Síntese da Providência Adotada					
Determinação atendida por meio do Ofício nº 195/2013-GR, de 29.4.2013, em que o Magnífico Reitor informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 204/2012-PU/UUFES foi anulado.					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Síntese dos Resultados Obtidos
Cumprimento da Determinação
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Resultado positivo, tendo em vista que o referido Edital foi anulado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	010.174/2012-5	AC-0416-07/13-P	9.1.1 a 9.1.3	RE	OFÍCIO 111 /2013-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
9.1. com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno, recomendar à Universidade Federal do Espírito Santo que: 9.1.1. adote políticas atinentes à difusão, no âmbito organizacional, dos preceitos éticos norteadores de suas atividades; 9.1.2. estabeleça como rotina a discussão pelas chefias com os servidores dos baixos resultados das avaliações de desempenho, com vistas a um aconselhamento; 9.1.3. envide esforços no sentido de suprir a carência de servidores no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, evitando, assim, a utilização de mão de obra terceirizada pelo hospital em atividades que envolvam tomadas de decisão para a aquisição de material e serviços; 9.1.4. envide esforços para suprir a carência de servidores da Auditoria Interna, promovendo um planejamento sistemático das atividades da área com vistas à execução de trabalhos de fiscalização na área de licitação e contratos do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Adoção					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil					119983
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional					83918
Pró-Reitoria de Administração					33284
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento, por parte da Auditoria Interna, do Memorando nº 40/2013-AUDIN, de 30.4.2013, ao Departamento de Gestão de Pessoas, em especial no tocante ao item 9.1.4. - Encaminhamento de Memorando Circular nº 03/2012-AUDIN – para conhecimento					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

das recomendações à UFES, especificamente quanto aos itens 9.1.1 a 9.1.4, para: Pró-Reitoria de Administração; Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados deverão ser analisados em longo prazo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As recomendações por si só produzem resultados positivos, na medida em que se propõem a reflexão para adoção de boas práticas na gestão pública.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	019.045/2009-0	8972/2012 2º CÂMARA	1.8.1. 1 e 1.8.1. 2	DE	OFÍCIO 029 /2013-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
1.8.1. determinar à Universidade Federal do Espírito Santo-UFES que: 1.8.1.1. no prazo de cento e vinte dias, conclua, caso ainda esteja pendente, o Processo Administrativo Disciplinar 23068.064663/2008-39 (que trata da execução do Contrato nº 61/2005, firmado entre o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM e a empresa AGA Locação de Veículos e Equipamentos Ltda., para serviços de limpeza e conservação, em cumprimento ao Acórdão 2843/2009 - Primeira Câmara), com posterior encaminhamento à Secex/ES; 1.8.1.2. no prazo de cento e oitenta dias, instaure tomada de contas especial em virtude dos fatos e constatações documentados no Processo Administrativo Disciplinar 23068.010043/2010-02, referentes ao Contrato 01/2006, firmado entre o Hospital Cassiano Antônio de Moraes - Hucam e a Associação Pró-Matre de Vitória, para a prestação de serviços de apoio técnico administrativo (disponibilização de mão de obra) ao referido nosocômio, observando-se em tal empreitada todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à espécie, além de, necessária e especificamente, seguir os procedimentos arrolados e os critérios estabelecidos nos subitens 7.4.b.1, 7.4.b.2, 7.4.b.3 e 7.4.b.4 da instrução da unidade técnica (peça 28);					
Setor Responsável pela Adoção					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Síntese da Providência Adotada					
Em atendimento ao item 1.8.1.1, foi encaminhado ao TCU, por meio do Ofício nº					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

322/2013-GR, de 11.6.2013, cópia das principais partes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23068.064663/2008-59, concluído no ano de 2010.

Em relação ao item 1.8.1.2, a UFES informa ao TCU, por meio do Ofício nº 530/2013, 12/8/2013, que inscreveu a Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória no CADIN. Posteriormente, por meio do Ofício 632/2013, de 24/10/2013, foi informado ao Tribunal que a Tomada de Contas Especial não foi instaurada, visto que as medidas administrativas para reparação do dano ao erário foram tomadas, e que a dívida no valor de R\$ 462.679.06 foi parcelada com a Pró-Matre de Vitória em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Termo de Transação nº 05/2013, assinado em 16/10/2013.

De acordo com o Acórdão nº 7324/2013-TCU-2ª Câmara, o TCU considerou cumpridas as determinações constantes dos itens 1.8.1.1. e 8.1.1.2, arquivando o presente processo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Cumprimento da determinação do Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As recomendações/determinações contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos

06. AVALIAÇÃO E DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DO CONSELHO DE CURADORES

Os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores), em suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, na apreciação e julgamento dos assuntos de sua competência, têm deliberado por meio de Decisões, Resoluções e Recomendações.

As Atas e Resoluções aprovadas pelos Conselhos estão disponíveis na página do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, no sítio <http://www.daocs.ufes.br/>.

De acordo com informações prestadas pela Direção do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores-DAOCS, no exercício de 2013 foram emitidas duas recomendações pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PARECER DO CONSELHEIRO JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS E DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, **RECOMENDAR** QUE: 1) O PRESENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO SEJA ENCAMINHADO AO GABINETE DO REITOR DA UFES, PARA APURAÇÃO DAS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DA DISCENTE E DOS DOCENTES ENVOLVIDOS NOS FATOS RELATADOS NO PRESENTE PROCESSO; 2) QUE A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG/UFES) ATUE JUNTO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE PARA QUE SEJAM OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM CONSTANTES NO REGIMENTO GERAL DA UFES E PARA QUE SEJAM RESPEITADOS OS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DISCIPLINAS SEMESTRAIS ESTABELECIDOS NO CALENDÁRIO ACADÊMICO ANUAL DESTA UNIVERSIDADE; 3) QUE A PRPPG/UFES ORGANIZE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE ÉTICA E INTEGRIDADE NA PESQUISA E NAS DEMAIS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E ATUE JUNTO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFES PARA QUE SEJA INCENTIVADA A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO NESSAS ATIVIDADES; 4) QUE A PRPPG/UFES ZELE PARA QUE ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFES NÃO SEJAM OBRIGADOS OU PERSUADIDOS A ASSINAREM TERMOS DE CONCESSÃO OU DE OUTORGA OU DE COMPROMISSO CONTENDO CLÁUSULAS COM EXIGÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE BOLSA DE ESTUDOS, MOTIVADA UNICAMENTE PELA REPROVAÇÃO POR NOTA EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **156/2013-34**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE ABRIL DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO NEVITTON VIEIRA SOUZA E PELA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **RECOMENDAR** AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE QUE PROCEDA A ADEQUAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2007 DA COORDENAÇÃO DO SUPRACITADO COLEGIADO SUBSTITUINDO O TRECHO “APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFES” POR “APÓS A EFETIVA MATRÍCULA DO DISCENTE NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO”. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **4.787/2013-22**.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JUNHO DE 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

07. AÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL

A Ouvidoria-Geral da UFES é um órgão de assessoramento da Reitoria e tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, oferecendo à comunidade universitária e à sociedade em geral um canal de comunicação com os órgãos superiores da Instituição, recomendando e intermediando ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes.

Instada a se manifestar, a Ouvidoria-Geral informou que foi estruturada com computadores e copiadoras. Além disso, o atendimento *on-line* foi estendido e, com a lotação de novos servidores, foi ampliado o horário de atendimento. Com isso houve um aumento do número de demandas por *e-mail* e também pessoais.

QUANTIDADE DE DEMANDAS E CONSULTAS – 2013

MÊS	DEMANDAS REGISTRADAS		CONSULTAS		
	FORMULÁRIO	<i>E-mail</i>	PESSOAL	TELEFÔNICO	<i>E-mail</i>
JANEIRO	10	6	49	72	30
FEVEREIRO	17	6	85	94	24
MARÇO	2	2	55	62	19
ABRIL	11	4	125	285	60
MAIO	9	1	124	282	98
JUNHO	9	1	109	304	84
JULHO	3	16	84	279	89
AGOSTO	3	2	142	214	66
SETEMBRO	15	10	115	302	56
OUTUBRO	5	1	123	307	123
NOVEMBRO	1	3	58	173	64
DEZEMBRO	5	1	39	136	37
SUBTOTAL	90	53	1108	2510	750

TIPOS DE DEMANDAS – 2013

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE	%
ALUNO x ALUNO		0%
ALUNO x PROFESSOR	22	15%
ALUNO x INSTITUIÇÃO	85	59%
PROFESSOR x INSTITUIÇÃO	12	8%
ALUNO x SERVIDOR	-	0%
SERVIDOR x INSTITUIÇÃO	7	5%
COMUNIDADE x INSTITUIÇÃO	16	11%
SERVIDOR x PROFESSOR	-	0%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROFESSOR x PROFESSOR	1	1%
TOTAL	143	1

DEMANDAS POR SETOR – 2013

SETORES	QUANTIDADE DE DEMANDAS	%
BIBLIOTECA CENTRAL – BC	6	4%
CENTRO DE ARTES – CA	4	3%
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CCA / ALEGRE	3	2%
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS	6	4%
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE	6	4%
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS–CCHN	18	13%
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE	25	17%
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE	2	1%
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD	3	2%
CENTRO TECNOLÓGICO – CT	16	11%
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES	1	1%
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR – CCV	1	1%
CRIARTE	1	1%
NÚCLEO DE ENSINO ABERTO E A DISTÂNCIA - NE@D	4	3%
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – NPD	1	1%
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PU	18	13%
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD	0	0%
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX	0	0%
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGPAES	9	6%
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD	8	6%
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO – PRPPG	1	1%
REITORIA	5	3%
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU	5	3%
TOTAL	143	100%

A Ouvidoria-Geral também passou a responsabilizar-se pelo e-SIC, tornando-se mais transparente em suas ações e obtendo mais visibilidade. No exercício foram registrados 172 pedidos de acesso à informação, numa média mensal de 14,33 pedidos. O tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação foi de 8,85 dias, sendo que 65,7% dos meios de resposta se deram pelo sistema (com avisos por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

e-mail). O perfil dos solicitantes foi composto por 116 pessoas físicas e 5 pessoas jurídicas e a maioria dos solicitantes foi do estado do Espírito Santo (62,93%).

EVOLUÇÃO MENSAL DO NÚMERO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2013	8	-
Fevereiro/2013	12	33.33%
Março/2013	23	47.83%
Abril/2013	18	-21.74%
Maiio/2013	10	-44.44%
Junho/2013	7	-30%
Julho/2013	17	58.82%
Agosto/2013	21	19.05%
Setembro/2013	11	-47.62%
Outubro/2013	14	21.43%
Novembro/2013	15	6.67%
Dezembro/2013	16	6.25%
TOTAL	172	
MÉDIA	14,33	
Respondidas	169	
Em tramitação no prazo	3	

TEMAS DAS SOLICITAÇÕES

Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação – Educação superior	96	55,81%
Educação – Gestão escolar	48	27,91%
Educação – Profissionais da educação	15	8,72%
Saúde – Recursos humanos em saúde	2	1,16%
Pessoa, família e sociedade – Previdência social	1	0,58%
Pessoa, família e sociedade – Comunidade e sociedade	1	0,58%
Justiça e Legislação – Justiça	1	0,58%
Indústria – Recursos energéticos	1	0,58%
Governo e Política – Administração pública	1	0,58%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Educação – Financiamento da educação	1	0,58%
--------------------------------------	---	-------

PROFISSÃO

Servidor público federal	37,07%
Estudante	15,52%
Não informado	11,21%
Professor	8,62%
Outra	6,03%
Servidor público municipal	6,03%
Servidor público estadual	3,45%
Empregado - setor privado	3,45%
Jornalista	3,45%
Pesquisador	2,59%
Empresário/empreendedor	0,86%
Profis. liberal/autônomo	0,86%
Membro de partido político	0,86%

08. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS

A Auditoria Interna não recebeu denúncias no exercício de 2013.

09. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Não são aplicáveis à Instituição.

10. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Na proposta orçamentária anual prevista para o exercício de 2013, visando atender a manutenção e a infraestrutura da Instituição, constante do PAINT/2013, estavam previstas 15 (quinze) ações governamentais, conforme detalhamento a seguir:

26234 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		555.454.758
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA		
2013		
Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		122.010.680
Ação 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	122.010.680
Programa 2030 Educação Básica		6.561.035
Ação 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores	6.561.035



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	para a Educação Básica.	
Programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.		129.119.423
Ação 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.616.074
Ação 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	79.156.404
Ação 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.890.075
Ação 6328	Universidade Aberta e a Distância	516.200
Ação 8282	Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.	19.940.670
Programa 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		297.763.620
Ação 00MO	Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	100.000
Ação 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	51.466.538
Ação 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados, Militares e seus Dependentes.	5.484.158
Ação 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	288.000
Ação 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	114.288
Ação 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	10.644.000
Ação 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	228.804.136
Ação 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	862.500

Com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi disponibilizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a execução das ações a seguir detalhadas:

EXECUÇÃO DAS AÇÕES/2013

Ação 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
122.010.680,00	155.850.145,00	154.211.331,85	154.211.331,85	154.211.331,85	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ação 20RJ		Apoio à Capacitação e à Formação Inicial e Continuada de Professores, Funcionários e Gestores para a Educação Básica				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
6.561.035,00	6.561.035,00	3.471.586,50	1.217.490,00	1.217.490,00		2.254.096,50

Ação 20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
13.716.074,00	13.716.074,00	8.632.525,83	6.105.536,67	6.097.254,04	8.282,63	2.526.989,16

Ação 20RK		Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
80.206.400,00	123.540.391,00	95.880.921,80	74.636.236,42	72.841.718,25	1.807.079,23	21.244.685,38

Ação 4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
15.890.075,00	16.890.075,00	15.052.539,69	13.925.403,92	13.370.239,93	557.183,99	1.127.135,77

Ação 6328		Universidade Aberta e a Distância				
Execução Orçamentária e Financeira						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
516.200,00	516.200,00	87.886,55	18.886,55	18.886,55	-	69.000,00

Ação 8282	Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.940.670,00	25.921.649,00	20.353.234,35	15.197.317,48	15.124.238,83	73.078,65	5.155.916,87

Ação 00MO	Contribuição Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
100.000,00	100.000,00	76.511,06	76.511,06	76.511,06	-	-

Ação 09HB	Contribuição de União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
51.466.538,00	60.468.185,00	59.881.415,53	59.881.415,53	59.881.415,53	-	-

Ação 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
5.484.158,00	8.006.260,00	6.401.767,59	6.371.767,59	6.371.767,59	-	30.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ação 2010							Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação				Despesa					Restos a pagar inscritos 2013				
Inicial		Final		Empenhada	Liquidada		Paga		Processados		Não processados		
288.000,00		353.000,00		297.471,03	297.471,03		297.471,03		-		-		

Ação 2011							Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação				Despesa					Restos a pagar inscritos 2013				
Inicial		Final		Empenhada	Liquidada		Paga		Processados		Não processados		
114.288,00		129.288,00		75.137,70	75.137,70		75.137,70		-		-		

Ação 2012							Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação				Despesa					Restos a pagar inscritos 2013				
Inicial		Final		Empenhada	Liquidada		Paga		Processados		Não processados		
10.644.000,00		13.309.300,00		13.215.186,98	13.215.186,98		13.215.186,98		-		-		

Ação 20TP							Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação				Despesa					Restos a pagar inscritos 2013				
Inicial		Final		Empenhada	Liquidada		Paga		Processados		Não processados		
228.804.136,00		288.509.950,00		276.175.246,07	275.816.211,88		275.816.211,88		-		359.034,19		

Ação 4572							Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação				Despesa					Restos a pagar inscritos 2013				
Inicial		Final		Empenhada	Liquidada		Paga		Processados		Não processados		
862.500,00		862.500,00		605.440,84	513.070,84		483.228,69		29.842,15		92.370,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

11. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Gestão da Instituição são elaborados pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, cujos cálculos obedecem às determinações contidas na Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário, de 24/4/2002. Porém, para atendimento às determinações contidas no normativo do TCU, a equipe necessita dos subsídios fornecidos por diversos setores da Universidade e até o momento os indicadores não foram disponibilizados para a AUDIN, porém tais indicadores poderão ser consultados no Relatório de Gestão/2013, visto que este é peça integrante da prestação de contas da UFES.

12. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos administrativos propiciam, com razoável segurança, a confiança nas informações produzidas e constata o atendimento à legislação em vigor. Pontualmente, entretanto, observamos fragilidades na aplicação dos controles a ser observados, diminuindo a eficácia esperada.

Nas áreas que foram objeto de auditorias executadas no exercício de 2013, bem como naquelas em que houve acompanhamento das diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, verificamos deficiências nos controles internos administrativos decorrentes da carência de atitudes proativas.

Nas recomendações feitas pela AUDIN poderão ser observadas as deficiências encontradas, e entre as causas podemos citar a ausência de normas internas e manuais específicos dirigidos aos setores de apoio operacional, contemplando definições, orientações, limites e competências, dentre outras rotinas de suma importância para o bom desenvolvimento dos procedimentos internos de alguns setores importantes da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais os diversos setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam tendo que ser refeitas por outros setores, gerando um retrabalho desnecessário. Tal fato merece atenção, pois a falta de tais normativos específicos acaba por fragilizar as rotinas internas dos setores.

Há necessidade de aprimoramento com vistas a mitigar as ocorrências apontadas nos relatórios de auditoria referentes às recomendações efetuadas pela Auditoria Interna.

Verificamos que no âmbito da Instituição há segregação de funções, prevendo-se a separação entre as funções de autorização ou aprovação de operações, execução, controle e contabilização.

12.1. Aperfeiçoamentos

Apesar das deficiências observadas, verificamos que foram criados e/ou aperfeiçoados alguns procedimentos, dentre os quais:

- a) Está em andamento o processo de modernização da gestão da Prefeitura Universitária - PU, por meio de plano de ação que visa pôr esse órgão suplementar em consonância com o programa da GESPÚBLICA e com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- orientações do Decreto nº 5.707/2005, bem como atender as solicitações expressas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externo.
- b) Desenvolvimento de um sistema próprio pela equipe da Assessoria de Programas Especiais, para melhorar o controle e a gestão da frota de veículos na UFES.
 - c) Instituição pela Prefeitura Universitária de sistema informatizado de solicitações de serviço de manutenção de ar condicionado, permitindo verificar com maior precisão os serviços executados pelas empresas contratadas.
 - d) Maior participação do Núcleo de Processamento de Dados no planejamento das licitações que envolvem tecnologia da informação.
 - e) Maior utilização do Sistema de Registro de Preços nas licitações, em detrimento de outras modalidades licitatórias.
 - f) Início das atividades de normatização e manualização dos processos de trabalho nos setores da UFES. Foram concluídos o mapeamento dos processos de trabalho e a elaboração de manuais no Gabinete do Reitor e feito o agendamento para início em outros setores.

13. REGULARIDADES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No Anexo II estão evidenciados os trabalhos da AUDIN nos procedimentos licitatórios nas Unidades Gestoras da UFES, e em todos os procedimentos analisados constatamos a sua regularidade material. Contudo, em alguns casos foram verificadas falhas formais que necessitam de alguns ajustes, conforme nossas recomendações. Nas amostras auditadas não verificamos distorções capazes de comprometer a lisura dos processos licitatórios.

Em relação ao volume total de compras/serviços, merecem destaque a ausência de licitação na modalidade Convite em todas as Unidades Gestoras, a redução considerável na modalidade de Dispensa de Licitação e o aumento no volume das despesas pela modalidade Pregão.

Por causa do elevado número de processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, deixamos de relacioná-los, conforme solicita a norma.

VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO – UO 26234

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	UG	EMPENHADO 2012	EMPENHADO 2013	%
CONVITE	UFES-153046	--	--	-
	HUCAM-153047	--	--	-
	RC-153048	--	--	-
	CEUNES-153049	--	--	-
	CCA-153050	--	--	-
	Total		--	--
TOMADA DE PREÇOS	UFES	473.165,55	1.179.501,51	149,27
	HUCAM	364.999,78	382.620,32	4,82
	RC	--	--	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	CEUNES	--		
	CCA	--		
	Total	838.165,33	1.562.121,83	86,37
CONCORRÊNCIA	UFES	14.370.581,31	7.767.333,24	
	HUCAM	--	568.146,18	
	RC	--	-	
	CEUNES	693.857,20	176.698,49	
	CCA	--		
	Total	15.064.438,51	8.512.177,91	(43,49)
DISPENSA DE LICITAÇÃO	UFES	69.525.978,55	36.138.433,85	
	HUCAM	3.744.762,15	2.513.134,97	
	RC	39.043,66	48.861,84	
	CEUNES	20.355,89	4.840,50	
	CCA	134.048,83	161.598,22	
	Total	73.464.189,08	38.866.869,38	(47,09)
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	UFES	9.180.892,18	6.803.802,53	
	HUCAM	872.439,99	1.401.011,76	
	RC	--	--	
	CEUNES	--	4.933,00	
	CCA	87.804,33	116.966,47	
	Total	10.141.136,50	8.326.713,76	(17,89)
NÃO APLICÁVEL	UFES	456.441.634,50	530.309.382,94	
	HUCAM	87.166.884,56	99.104.984,17	
	RC	--		
	CEUNES	2.235,02	3.437,33	
	CCA	416,4	559,40	
	Total	543.611.170,48	629.418.363,84	15,78
SUP. FUNDOS	UFES	--	----	
	HUCAM	2.065,04	6.062,83	
	RC	--	-	
	CEUNES	--	-	
	CCA	--	-	
	Total	2.065,04	6.062,83	193,59
PREGÃO	UFES	63.656.373,47	68.315.863,32	
	HUCAM	52.041.695,06	71.445.326,88	
	RC	3.826.879,37	6.995.325,37	
	CEUNES	2.130.082,48	1.600.529,52	
	CCA	4.464.233,85	2.469.306,56	
	Total	126.119.264,23	150.826.351,65	19,59
Total Geral		769.240.429,17	837.518.661,20	8,87

Fonte: SIAFI – conta 192410200



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR UG

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	2012	2013
153046 - UFES		
CONVITE	--	--
TOMADA DE PREÇOS	473.165,55	1.179.501,51
CONCORRÊNCIA	14.370.581,31	7.767.333,24
DISPENSA DE LICITAÇÃO	69.525.978,55	36.138.433,85
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	9.180.892,18	6.803.802,53
NÃO APLICÁVEL	456.441.634,50	530.309.382,94
SUP. FUNDOS	--	----
PREGÃO	63.656.373,47	68.315.863,32
TOTAL	613.648.625,56	650.514.317,39
153047 - HUCAM		
CONVITE	--	--
TOMADA DE PREÇOS	364.999,78	382.620,32
CONCORRÊNCIA	--	568.146,18
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.744.762,15	2.513.134,97
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	872.439,99	1.401.011,76
NÃO APLICÁVEL	87.166.884,56	99.104.984,17
SUP. FUNDOS	2.065,04	6.062,83
PREGÃO	52.041.695,06	71.445.326,88
TOTAL	144.192.846,58	175.421.287,11
153048 - RC		
CONVITE	--	--
TOMADA DE PREÇOS	--	--
CONCORRÊNCIA	--	--
DISPENSA DE LICITAÇÃO	39.043,66	48.861,84
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	--	--
NÃO APLICÁVEL	--	--
SUP. FUNDOS	--	--
PREGÃO	3.826.879,37	6.995.325,37
TOTAL	3.865.923,03	7.044.187,21
153049 - CEUNES		
CONVITE	--	--
TOMADA DE PREÇOS	--	--
CONCORRÊNCIA	693.857,20	176.698,49
DISPENSA DE LICITAÇÃO	20.355,89	4.840,50
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	--	4.933,00
NÃO APLICÁVEL	2.235,02	3.437,33
SUP. FUNDOS	--	--
PREGÃO	2.130.082,48	1.600.529,52
TOTAL	2.846.530,59	1.790.438,84
153050 - CCA		
CONVITE	--	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

TOMADA DE PREÇOS	--	--
CONCORRÊNCIA	--	--
DISPENSA DE LICITAÇÃO	134.048,83	161.598,22
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	87.804,33	116.966,47
NÃO APLICÁVEL	416,4	559,40
SUP. FUNDOS	--	--
PREGÃO	4.464.233,85	2.469.306,56
TOTAL	4.686.503,41	2.748.430,65

Fonte: SIAFI – conta 192410200

14. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

O Relatório de Auditoria nº 03/2013 apresentou os trabalhos executados na área de gestão de pessoal. A auditoria teve como escopo atestar a correta condução dos processos de cessão de servidores quanto a legalidade, prazos e reembolso, e a análise se deu prioritariamente em relação aos processos e à sua formalização, por meio da verificação da conformidade com as normas regulamentadoras e os controles em relação ao prazo do período de cessão e reembolso de pagamento dos servidores cedidos.

15. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

Algumas solicitações de auditorias não foram respondidas/atendidas na totalidade pelas unidades auditadas, com conseqüente diminuição de escopo ou com obstáculo à execução da auditagem, conforme pode ser verificado nos Relatórios de Auditoria. Também algumas respostas foram dadas intempestivamente, o que atrasou o trabalho da equipe técnica que, por sua vez, é feito por programação. Há Planos de Providências que não foram respondidos ou contestados em tempo. Entende-se que as respostas a esses documentos são importantes, pois instruem a AUDIN com elementos capazes de proporcionar avaliação e, por conseqüente, aprimoramento de seu trabalho.

16. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXECUTADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados com a participação nos treinamentos e fóruns específicos levaram à qualificação e atualização das atribuições da equipe técnica, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação.

SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fabiana Venturini Rossoni	Curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	UFES-DDP	25/11/13 a 29/11/2013	20h	Capacitação inicial sobre as funcionalidades do Sistema de SCDP, tais como inserir diárias,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

					consultá-las e conhecer a legislação.
Débora Ceciliotti Barcelos	X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	ESAF/RJ	10/6/13 a 14/6/2013	40h	Atualização em diversos temas da Administração Pública: Noções de Contabilidade Pública, Siafi – conceitos básicos, Compras sustentáveis e Planilha de formação de custo dos serviços terceirizados.
	Curso de Português Instrumental	DDP/UFES	2/9/13 a 25/ 9/2013	60h	Reciclar os conhecimentos de Língua Portuguesa, bem como reforçá-los, tendo em vista o uso constante na rotina de trabalho, em especial na confecção de relatórios de auditoria.
	Licitações e Contratos de Serviços e Obras de Engenharia	CONSULTRE/DDP/UFES	19 e 20/11/2013	16h	Atualização e aprofundamento na legislação e boas práticas na área de Contratos de Obra e engenharia na Administração Pública.
	Planilha de Custos de Serviços Contínuos.	CONSULTRE/DDP/UFES	5 e 6/12/2013	16h	Capacitação inicial sobre o preenchimento e funcionalidades da Planilha de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

					custos de serviços contínuos e terceirização.
	Planilha de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia	CONSULTRE/DDP/UFES	17 e 18/12/2013	16 h	Conhecer preliminarmente os passos para o preenchimento e planejamento da orçamentação em obras e serviços de engenharia.
Juliana Cruz Alves	38.º FONAI "Aprimorar as Técnicas para Melhor Assessorar"	FONAI-MEC - SP	8/5/2013 a 10/5/2013	24h	No encontro foram abordados diversos temas, como: Licitações Sustentáveis e Gestão de Resíduos, Procedimentos e Técnicas de Auditoria, Macro SIAFI Gerencial, Sanções Administrativas Aplicáveis aos Contratos Administrativos, etc.
	Licitações e Contratos de Serviços e Obras de Engenharia	CONSULTRE/DDP/UFES	19 e 20/11/2013	16h	Capacitação profissional na área de licitação e contratos de obras e serviços de engenharia.
	Planilha de Custos de Serviços Contínuos	CONSULTRE/DDP/UFES	5 e 06/12/2013	16h	Capacitação profissional na área de elaboração de planilhas de orçamento de obras e serviços de engenharia.
Richard	Curso de	UFES-DDP	25/11/2013	20h	Capacitação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Cardoso de Resende	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP		a 29/11/2013		inicial sobre as funcionalidades do Sistema de SCDP, tais como inserir diárias, consultá-las e conhecer a legislação.
	Licitações e Contratos de Serviços e Obras de Engenharia	CONSULTRE/DDP/UFES	19 e 20/11/2013	16h	Atualização e aprofundamento na legislação e boas práticas na área de Contratos de Obra e engenharia na Administração Pública.
	Planilha de Custos de Serviços Contínuos.	CONSULTRE/DDP/UFES	5 e 6/12/2013	16h	Planilha de Custos de Serviços Contínuos.
	Planilha de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia	CONSULTRE/DDP/UFES	17 e 18/12/2013	16 h	Conhecer preliminarmente os passos para o preenchimento e planejamento da orçamentação em obras e serviços de engenharia.
Santinha M ^a Girardi Gottlieb	38.º FONAI "Aprimorar as Técnicas para Melhor Assessorar"	FONAI-MEC - SP	8/5/2013 a 10/5/2013	24h	No encontro foram abordados diversos temas, como: Licitações Sustentáveis e Gestão de Resíduos, Procedimentos e Técnicas de Auditoria, Macro SIAFI Gerencial, Sanções Administrativas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

				Aplicáveis aos Contratos Administrativos, etc.
39.º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC	FONAI-MEC - GO	4/11/2013 a 8/11/2013	40h	Capacitação técnica sobre COSO; Temas polêmicos relacionados a licitações e contratos; Palestras sobre Técnica de Auditoria Baseada em Riscos; Visão Estratégica de Custos.
Seminário de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional UFES 2013-2017	UFES	12 e 13/3/2013	20h	Elaboração de metas, objetivos e estratégias institucionais para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e assistência.
Curso Programa de Desenvolvimento de Gestores Operacionais	ENAP/DDP/UFES	2/9/2013 a 27/9/2013	64h	Melhoramento profissional para as atividades de gestão e de auditoria.
Planilha de Custos de Serviços Contínuos	CONSULTRE/DDP/UFES	5 e 6/12/2013	16h	Capacitação inicial sobre preenchimento e funcionalidades da Planilha de custos de serviços contínuos, terceirização.
Curso de Chefia e Liderança (a distância)	Curso 24 horas	Julho/2013	45h	Melhoramento profissional para as atividades de gestão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

17. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna vem gradualmente se fortalecendo em tempos tão desafiadores. Temos, a cada dia, procurado desenvolver ações de fortalecimento da gestão, como é o caso das recomendações nos relatórios. Ademais, as reuniões com as áreas auditadas, no término dos trabalhos, com a apresentação do Relatório de Auditoria, têm se mostrado gratificantes.

Temos a preocupação de orientar os gestores, mostrar as fragilidades, e ao mesmo tempo conscientizá-los da importância de medidas corretivas. Por meio de trabalhos como este, a Auditoria Interna mostra-se à Administração como um órgão aliado, que visa, em verdade, agregar valor, tornando-a mais eficiente e responsável.

Pelo encaminhamento de normativos, legislações, julgamentos do TCU e outros assuntos de interesse das unidades, a AUDIN tem procurado se consolidar como órgão imprescindível ao correto funcionamento da Instituição, atuando preventiva e/ou corretivamente.

Portanto, embora representando uma categoria nova no Ministério da Educação, os servidores que compõem a equipe técnica das auditorias internas têm se fortalecido nos últimos anos, e tornam-se, cada vez mais, sujeitos presentes e efetivos na dinâmica das instituições federais, agregando valor à Instituição e auxiliando sobremaneira os trabalhos dos demais órgãos de controle, notadamente a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Não podemos deixar de acrescentar os cursos de capacitação feitos pela equipe, visto que a qualificação adequada, o treinamento e a capacitação permanente em termos conceituais, metodológicos e tecnológicos são fatores fundamentais para o fortalecimento da Auditoria Interna.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, a Auditoria Interna, como órgão de assessoramento, mantém o foco de sua atuação orientativa e preventiva em atender às necessidades da Instituição. Ao propor melhorias e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, busca o fortalecimento dos controles internos administrativos, bem como sua efetividade, eficácia, eficiência e economia, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa.

Destacamos, em especial, nossa preocupação em aumentar o quantitativo de pessoal, com a formação de uma equipe multidisciplinar, competente e comprometida, pois a estruturação da equipe de Auditoria Interna é condição fundamental para a eficiência e a eficácia dos trabalhos, uma vez que as nossas avaliações dependem da correta decodificação de percepções sobre diferentes assuntos, visto que o volume da legislação e a infinidade de interpretações possíveis são ferramentas de trabalho da Auditoria Interna.

Por fim, em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas nos trabalhos desenvolvidos, procuramos demonstrar aos gestores a necessidade de adoção e aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 34/2015-CUn

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT/2013)

AUDITORIAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 01/2011-AUDIN	
Unidade Interna	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM
Data do Relatório	22.4.2013
Comunicação Expedida	Protocolado nº 23068.704435/2013-71
Escopo	Verificação do contrato de prestação de serviço celebrado entre o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) e o Instituto Excellence – CNPJ 05436371/0001-34, contrato nº 37/12, Processo nº 23068011450/12-91 relativamente ao ressarcimento pelo HUCAM ao referido Instituto dos gastos com tributos PIS/COFINS e LUCRO, bem como a verificação da abrangência e eficiência do sistema biométrico de controle de ponto do Hospital.
Volume de Recursos Auditados	R\$ 25.643.859,32 (R\$ 23.330.150,00 - Contrato e R\$ 2.313.709,32 - Ponto Eletrônico)
Origem da Demanda	Memorando nº 010/2013 Gabinete da Reitoria, datado de 24.1.2013, Protocolado nº 23068704435/2013-71
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
01) Processo nº 23068011450/12-91 Recomendamos ao HUCAM que exija da empresa contratada a apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social junto ao Ministério competente.	Encaminhamos à empresa contratada o Ofício nº 271/13 – SUP/HUCAM/UFES, solicitando providências para atendimento à recomendação. A empresa apresentou: <ul style="list-style-type: none">• Cópia do requerimento de Concessão da Certificação de Entidade de Assistência Social junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;• Certificado de Entidade de Assistência Social emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMASV) e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória (CONCAV), não atendendo assim a recomendação.
Solicitar da contratada cópia da publicação no Diário Oficial da União da decisão sobre o requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e anexá-la aos autos do processo.	Encaminhamos à empresa contratada o Ofício nº 271/13 – SUP/HUCAM/UFES, solicitando providências para atendimento à recomendação. A empresa apresentou publicação de Utilidade Pública da empresa, concedida pela Prefeitura Municipal de Vitória.
Adotar medidas para que seja reduzido o percentual de 5% referente ao lucro na planilha de custos e formação de preços, quando do possível aditivo contratual com o Instituto Excellence. Atentar para o percentual referente ao item Lucro na planilha de custos e formação de preços, nos próximos contratos firmados com entidades sem fins lucrativos.	A empresa se manifestou, por meio do Ofício 217/2013, concedendo o desconto de 5% sobre o percentual anteriormente registrado.
Levantar o montante referente às contribuições sociais PIS e COFINS, mês a mês, inseridas na planilha de custos e formação de preços do Instituto, e providenciar o recolhimento do valor que deixou de ser recolhido.	Foi feito o levantamento de todos os valores que não foram arrecadados, referente a todos os contratos firmados com o hospital, conforme planilha anexa.
Passar a reter o valores referentes às contribuições	O HUCAM está agendando horário junto à SRF com o objetivo de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

sociais, PIS e COFINS, inseridos na planilha de custos e formação de preços do Instituto Excellence.	buscar informações sobre como proceder ao recolhimento. O HUCAM reteve os tributos referentes à nota fiscal dos serviços prestados no mês de julho/2013.
02) Verificação da abrangência e eficiência do sistema biométrico de controle de ponto do HUCAM Retirar os servidores com as matrículas SIAPE acima listadas da Relação de Servidores Ativos do HUCAM. Verificar se os servidores que a Unidade declarou como “constando registro” estão efetuando seus registros de presença ou se o equipamento registrador apresenta falhas.	Atendido. O termo “ <u>constando registro</u> ” significa que o servidor fez o cadastro para registrar o ponto, porém não estava constando o registro. Foi identificado o problema e a situação foi normalizada. Seguem os registros dos servidores identificados.
Fazer as adequações necessárias para que o controle biométrico de ponto seja eficaz e eficiente.	Encaminhados a todas as chefias de Divisão e Serviço os Memorandos Circulares nºs 001/13, 003/13 e, por último, o Memorando 009/13 sobre a responsabilidade do registro do ponto. Cada servidor é responsável pelo seu registro e controle do ponto. Ao final de cada mês todas as Divisões e Serviços recebem o registro de cada servidor via <i>e-mail</i> . Alguns chefes de Divisões não estão assinando a frequência de servidores que apresentam registros irregulares, ficando o servidor na responsabilidade de justificar diretamente no Serviço de Pessoal do HUCAM.
Providenciar a fixação, nas dependências do hospital, em local visível e de grande circulação de usuários, de quadro atualizado com a escala nominal dos servidores e dias e horários dos seus expedientes, em atendimento ao Decreto nº 1590/1995 e à Portaria nº 30/2013-HUCAM.	Encaminhado o Memorando 01/2013 a todas as divisões de serviços orientando o atendimento da solicitação de auditoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 02/2013-AUDIN

Unidade Interna	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM
Data do Relatório	16.9.2013
Comunicação Expedida	Processo nº 23068.754836/2013-71
Escopo	Os trabalhos tiveram como escopo a verificação do controle de ponto/controle da jornada de trabalho dos empregados terceirizados que prestam serviços no Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes” (HUCAM), no âmbito dos contratos nº 36/2012 (Processo nº 23068011451/12-35) e nº 37/2012 (Processo nº 23068.011450/12-91), celebrados entre o HUCAM e o Instituto Excellence – CNPJ 05436371/0001-34, a fim de averiguar a eficiência e a confiabilidade dos registros efetuados por meio do atual sistema biométrico de ponto.
Volume de Recursos Auditados	Não foi quantificado
Origem da Demanda	Portaria nº 2.060/2013 – Gabinete do Reitor, datada de 21.8.2013 - Processo nº 23068.754836/2013-71
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Efetuar a reprogramação do sistema de registro de ponto eletrônico, de forma a adequá-lo às jornadas dos diversos profissionais prestadores de serviço, bem como inserir as informações relativas ao calendário de feriados.	O sistema de registro de ponto é de propriedade da empresa, mas já solicitamos a inclusão das informações do calendário, ou seja, feriados, ponto facultativo, etc... O registro os pontos dos médicos fica um pouco prejudicado, pois nem todos têm escala fixa, então é difícil lançar um horário para que o registro seja fidedigno.
Fazer os pagamentos com base na frequência	O pagamento é feito com base na frequência e no relatório enviado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

informada pelos arquivos do ponto eletrônico e não nos relatórios emitidos pela empresa contratada.	pela empresa, pois às vezes um funcionário que faz parte do contrato falta e é coberto por substituto da empresa, mas sempre são observados os registros de ponto, tanto dos funcionários do contrato como dos substitutos.
Apurar os pagamentos efetuados a servidores cujas faltas e/ou prestação de serviço por período de tempo inferior à jornada integral não foram justificadas, tendo em vista que o pagamento do contrato se dá pelo serviço efetivamente prestado, e deduzir o valor levantado dos próximos pagamentos.	O pagamento efetuado pelo HUCAM à empresa é feito com base nos dias realmente trabalhados, seja por um funcionário do contrato e/ou por algum substituto, ou seja, só pagamos pelo serviço prestado, descontando horas/falta. Caso a empresa não repasse para o funcionário esse desconto, não temos como obrigá-la, uma vez que o ônus é todo dela, não havendo, portanto, nenhum tipo de dano ao erário.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2013-AUDIN	
Unidade Interna	Prefeitura Universitária
Data do Relatório	30.4.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 50/2013-AUDIN, de 24.5.2013
Escopo	Verificar execução dos contratos de serviços continuados de prestação de serviço (sem predominância de mão-de-obra) vigentes, no tocante a demanda/solicitação e controle da execução desses serviços pela Unidade, tendo como critérios a materialidade e a relevância.
Volume de Recursos Auditados	R\$ 3.009.840,99
Origem da Demanda	PAINT 2013 - Ordem de Serviço nº 02/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Juntar ao processo a planilha mensal de medição feita pelo fiscal e mencionar no processo onde estão arquivados os relatórios de serviços executados e as fichas de acompanhamento da manutenção preventiva (quando houver impossibilidade de anexar aos autos) enquanto ainda não estiver em funcionamento o novo sistema de solicitação de serviços.	Não houve manifestação da Unidade
No planejamento das contratações, fazer constar critérios de avaliação cuja execução a administração tenha condições de executar, tendo em vista a importância do acompanhamento da execução dos serviços contratados quanto à sua eficiência e qualidade. A avaliação quanto aos prazos de atendimento deverá ser feita, a fim de averiguar a execução do serviço conforme o contrato.	
Adotar um sistemático planejamento a fim de evitar que o Edital contenha itens sobre avaliação de satisfação quanto à qualidade dos serviços e que sejam inexequíveis pela fiscalização.	Não houve manifestação da Unidade
O fiscal deve não só aprovar o relatório dos serviços apresentados pela empresa, como também deve apresentar a sua medição no processo, para ficar claro que o valor cobrado pela empresa corresponde exatamente à medição dos serviços pactuados.	Não houve manifestação da Unidade
Exigir o preenchimento com a devida identificação do servidor solicitante, a definição e a especificação dos serviços a serem prestados nos consertos de fechaduras, indicando o setor destinatário das confecções de chaves.	Não houve manifestação da Unidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A garantia deve ser exigida da empresa diante da previsão em Edital.	Não houve manifestação da Unidade
O setor deve adotar medidas tendentes a aperfeiçoar o acompanhamento da execução de seus contratos, de forma a evitar situações similares à descrição acima, em que, por conta de inadimplência contratual, contratou-se empresa sem observar à ordem de classificação.	Não houve manifestação da Unidade
Abster-se de prorrogar contratos de serviços (com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993) que não sejam prestados de forma contínua, tais como os de fornecimento de chaves e carimbos.	Não houve manifestação da Unidade
Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA referente à prestação de serviço da contratada.	Não houve manifestação da Unidade
Anexar sempre, nos processos licitatórios para contratação de empresa para execução de obras ou serviços de engenharia, cópia das ARTs dos responsáveis técnicos. Alertamos que essa recomendação já foi objeto da Controladoria-Geral da União. Adotar, nas próximas contratações, metodologias de medição dos resultados e de avaliação da qualidade dos serviços prestados a serem feitas pelo fiscal e gestor do contrato.	Não houve manifestação da Unidade
Quando a prestação de serviços não obedecer ao cronograma físico, manter registro das ordens e/ou solicitações de serviços para que auxiliem na aferição do volume de serviços solicitados e prestados pela contratada.	Não houve manifestação da Unidade
Abster-se de efetuar pagamentos sem a formalização de contrato ou outro documento que o substitua e contenha os requisitos mínimos do objeto, os direitos e as obrigações básicas das partes.	Não houve manifestação da Unidade
Apresentar o plano de manutenção da contratada, conforme previsto em Edital.	Não houve manifestação da Unidade
Disponibilizar os comprovantes de pagamento, bem como das guias de recolhimento de encargos sociais efetuados ao Engenheiro Eletricista, bem como aos dois eletricitistas mantidos pela empresa para executar os serviços de manutenção nesta Universidade.	Não houve manifestação da Unidade
Apresentar as Guias de Anotação de Responsabilidade Técnica/ART dos profissionais responsáveis pelos serviços deste contrato.	Não houve manifestação da Unidade
Apresentar a garantia contratual referente à prorrogação contratual concernente ao 2.º termo aditivo do Contrato 58/2010.	Não houve manifestação da Unidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2013-AUDIN	
Unidade Interna	Departamento de Gestão de Pessoas / Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil
Data do Relatório	28.12.2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Comunicação Expedida	Memo. nº 68/2013-AUDIN de 04.07.2013
Escopo	Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo atestar a correta condução dos processos de cessão de servidores quanto à legalidade, prazos e reembolso. Assim, priorizou-se a análise dos processos e da sua formalização, por meio da verificação da conformidade com as normas regulamentadoras e os controles em relação ao prazo do período de cessão e pagamento dos servidores cedidos.
Volume de Recursos Auditados	Não foi quantificado
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de Serviço Ordem nº 03/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Melhorar os controles de cessão de servidores principalmente pela ação conjunta do Departamento de Gestão de Pessoas (ao qual compete gerir a autorização, frequência, prorrogação da cessão e retorno de servidores cedidos) com o Departamento de Contabilidade e Finanças (a quem compete à cobrança dos reembolsos, para melhor acompanhamento das cessões).	O DGP adotou rotina para controle dos relatórios de frequência dos servidores cedidos, melhorando também a comunicação com o Departamento de Contabilidade e Finanças.
Ao se evidenciar o descumprimento das obrigações previstas na legislação pelo órgão cessionário, a Universidade deverá notificar o servidor para que retorne e se a notificação não for atendida, cabe a suspensão da remuneração do servidor cedido a partir do mês subsequente (conforme § 2.º do art. 4.º c/c com parágrafo único do art. 10 do Decreto 4050/01).	Os servidores são informados de que devem se apresentar no setor de origem, quando a cessão terminar por qualquer motivo.
Requerer mensalmente do órgão cessionário a frequência do servidor, para maior controle sob o exercício de fato do servidor, tendo em vista que o órgão cedente é quem primeiro remunera o servidor, antes de receber o reembolso.	O DGP adotou rotina para controle dos relatórios de frequência dos servidores cedidos, melhorando também a comunicação com o Departamento de Contabilidade e Finanças.
Reiterar a cobrança do reembolso da remuneração à Prefeitura de Cariacica e, caso não ocorra o devido ressarcimento, providenciar a inscrição no CADIN.	Quando não ocorre o pagamento são adotadas medidas de cobrança, incluindo a solicitação de inscrição no CADIN.
Instruir o processo administrativo com as portarias de nomeação e exoneração dos servidores cedidos.	A UFES é responsável pelas providências quanto à instrução para publicação da Portaria de cessão, que expira em um ano, não tendo, em geral, acesso à Portaria de nomeação ou exoneração do cargo que o servidor exercerá.
Melhorar os controles dos prazos e prorrogações das cessões, pois a ausência da Portaria de prorrogação implica solicitação de retorno do servidor.	Além dos trâmites internos, as Portarias de cessão eram publicadas, em sua maioria, pelo Ministério do Planejamento, após aprovação do MEC. Com a delegação de competência ao Ministro da Educação, esse trâmite passou a ser menos moroso, o que provavelmente dirimirá essa situação na UFES.
Anexar ao processo a publicação da Portaria SEGEP/MPOG nº 1513 /12.	O DGP anexou cópia da Portaria do processo.
Reiterar a cobrança do reembolso da remuneração à Prefeitura Municipal de Cariacica e, caso não ocorra o devido ressarcimento, providenciar a inscrição no CADIN. Sistematizar o procedimento e o trâmite dos processos de cessão nesta Instituição Federal de Ensino.	As providências estão sendo adotadas.
Informar mensalmente o valor a ser reembolsado pelo cessionário e anexar cópia, a fim de instruir o processo	Mensalmente é emitido um ofício de cobrança com os dados financeiros de reembolso, que no final compõe o processo de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

referente à cessão do servidor.	cessão.
Anexar aos autos a publicação no Diário Oficial da Portaria SEGEP/MPOG nº 1664/2012, a fim de melhor instruir o processo.	O DGP anexou cópia da Portaria no processo.
Aprimorar os controles da frequência dos servidores e da programação de férias, de forma que o órgão cessionário encaminhe mensalmente essas informações, possibilitando o acompanhamento pelo órgão cedente.	As providências estão sendo adotadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2013-AUDIN

Unidade Interna	Centro de Ciências Agrárias
Data do Relatório	19.06.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 72/2013-AUDIN de 26.07.2013
Escopo	Acompanhamento dos processos licitatórios executados pela Unidade nas modalidades dispensa, inexigibilidade e pregão, por meio da análise documental, verificando sua formalização e a adequação dos certames à legislação vigente (sem incluir a execução contratual).
Volume de Recursos Auditados	R\$ 207.102,52
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de serviço nº 04/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Juntar ao processo a Portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, instruindo os processos licitatórios com o referido documento.	Informamos que foi anexada ao processo a Portaria nº 529/2013 GR, que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.
Formalizar adequadamente a abertura dos processos de inexigibilidade, por meio de solicitação do setor requisitante, com informação clara do objeto a ser contratado, da justificativa e da fundamentação legal.	Informamos que a presente recomendação será adotada nos próximos processos.
Informar, nos processos de inexigibilidade, o crédito disponível para a cobertura da despesa a ser feita.	Informamos que foi incluída informação acerca do crédito disponível.
Instruir os processos de inexigibilidade com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da Administração.	Informamos que a presente recomendação será adotada nos próximos processos.
Instruir os processos de inexigibilidade com a ratificação da autoridade superior, bem como com a publicação na imprensa oficial (DOU), nos prazos de 3 (três) e 5 (cinco) dias, respectivamente, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.	As referidas publicações constam das folhas 21, 22, 26, 27 e 28 do mesmo processo.
Providenciar a elaboração e a assinatura de instrumento contratual entre o Centro de Ciências Agrárias (CCA) e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de regulamentar a prestação de serviço de água e esgoto no <i>campus</i> de Alegre.	Informamos que a presente recomendação será adotada nos próximos processos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2013-AUDIN

Unidade Interna	Restaurante Central Universitário
------------------------	-----------------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Data do Relatório	13.08.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 77/2013-AUDIN de 15.8.2013
Escopo	Acompanhamento dos processos licitatórios efetuados pela Unidade, nas modalidades dispensa e pregão, por meio da análise documental, verificando a sua formalização e a adequação dos certames à legislação vigente (sem incluir a execução contratual).
Volume de Recursos Auditados	R\$ 581.030,00
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de serviço nº 05/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Atentar para instruir os processos de licitação, tempestivamente com a indicação dos recursos orçamentários para a cobertura das despesas.	A equipe está criando roteiros diferenciados para cada tipo de contratação, com vistas a garantir a correta instrução dos processos.
Segregar adequadamente as funções entre as atividades-chave.	Com vistas a segregar adequadamente as funções quanto às demandas dos restaurantes, a equipe dos restaurantes universitários foi orientada a encaminhar tais segregações devidamente formalizadas.
Juntar aos processos licitatórios, tempestivamente, a Portaria de nomeação dos pregoeiros e da equipe de apoio.	A equipe está criando roteiros diferenciados para cada tipo de contratação, com vistas a garantir a correta instrução dos processos.
Atentar para instruir os próximos processos licitatórios com o Termo de Referência formal.	A equipe solicitante foi orientada a incluir a sentença “TERMO DE REFERÊNCIA” na parte pertinente dos documentos de solicitação de compra a que se refere.
Atentar para o cumprimento das formalidades necessárias, a exemplo das assinaturas no edital de licitação.	A assinatura foi providenciada no processo analisado e os demais processos foram conferidos para corrigir eventuais faltas de assinatura.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2013-AUDIN

Unidade Interna	Departamento de Administração
Data do Relatório	18.09.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 144/2013-AUDIN de 1.11.2013
Escopo	Analisar a regularidade dos procedimentos adotados na licitação por meio da verificação de conformidade com a legislação regulamentadora (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013). Analisados 7 (sete) processos dos Registros de Preços licitados na modalidade Pregão Eletrônico, do total de 12 (doze).
Volume de Recursos Auditados	R\$ 13.675.548,10
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de Serviço nº 06/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Recomendamos solicitar à contratada que apresente o comprovante do custo efetivo das passagens áreas adquiridas pela Universidade, em atendimento a item do contrato.	Informo que foi encaminhada à Empresa AZ Turismo, por meio do Ofício nº 016/2013-GR, solicitando providências em relação às recomendações levantadas pela AUDIN. Anexamos a resposta da mencionada empresa com os esclarecimentos. Também informo que no planejamento da próxima licitação faremos constar em edital que a empresa vencedora deverá apresentar relatório emitido pelas companhias aéreas, especificando as passagens aéreas adquiridas pela UFES. Com relação a Constatação 03: Informo que a empresa vem encaminhando <i>on-line</i> as consultas feitas inclusive para o Gabinete do Reitor e que nas próximas contratações tal previsão constará também em edital, haja vista entendermos que as impressões de todas as consultas de passagens aéreas vão ao encontro do exercício da sustentabilidade;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<p>Complementação de Informação: Destacamos que no início do próximo ano providenciaremos nova licitação para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, corrigindo as falhas detectadas no presente relatório de auditoria.</p>
<p>Recomendamos solicitar à contratada que apresente a impressão das consultas formuladas às empresas aéreas na aquisição das passagens efetuadas a partir de 11 de abril de 2013, em atendimento ao item 23.7.2 – <i>letra f</i>, previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2013.</p>	<p>Informo que foi encaminhada à Empresa AZ Turismo, por meio do Ofício nº 016/2013-GR, solicitando providências em relação às recomendações levantadas pela AUDIN. Anexamos a resposta da mencionada empresa com os esclarecimentos. Também informo que no planejamento da próxima licitação faremos constar em edital que a empresa vencedora deverá apresentar relatório emitido pelas companhias aéreas, especificando as passagens aéreas adquiridas pela UFES. Com relação à Constatação 03: Informo que a empresa vem encaminhando <i>on-line</i> as consultas feitas inclusive para o Gabinete do Reitor e que nas próximas contratações tal previsão constará também em edital haja vista entendermos que as impressões de todas as consultas de passagens aéreas vão ao encontro do exercício da sustentabilidade;</p> <p>Complementação de Informação: Destacamos que no início do próximo ano providenciaremos nova licitação para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, corrigindo as falhas detectadas no presente relatório de auditoria.</p>
<p>Atentar para o cumprimento das formalidades necessárias, a exemplo da assinatura das Atas de Registro de Preço.</p>	<p>As Atas são sempre assinadas. O que pode ocorrer é o atraso na sua devolução pelo fornecedor e, com isso, a demora da sua anexação aos autos.</p>
<p>Avaliar a possibilidade de inserir nas próximas licitações cláusula editalícia referente à inclusão de anexo eletrônico da documentação dos licitantes.</p>	<p>Avaliaremos tal possibilidade de inclusão do procedimento nas licitações de 2014.</p>
<p>Atentar para que, no julgamento das propostas, a marca não interfira no resultado, desde que o produto ofertado atenda às exigências constantes no edital.</p>	<p>As propostas só podem ser alternadas até a abertura do certame licitatório. Após esse momento, incorreríamos em ilegalidade (Decreto nº 5450, art. 21, § 4.º).</p>
<p>Aprimorar o planejamento das compras com o intuito de que tanto o termo de referência como o edital contenham elementos claros e especificações técnicas suficientes para atender à licitação, evitando, assim, suspensões e alterações em demasia e que gerem custos para a Administração.</p>	<p>Estamos sempre trabalhando nesse sentido. As especificações técnicas não são de nossa alçada, pois não temos conhecimento técnico para tal. Sugerimos o encaminhamento dessa sugestão ao setor técnico responsável pela especificação.</p>
<p>Avaliar, para os próximos planejamentos de aquisições, se é melhor para a Administração adotar a pesquisa de preço antes ou após a elaboração do Termo de Referência.</p>	<p>Será avaliado para adoção no próximo exercício.</p>
<p>Atentar para que as Atas de Registro de Preços sejam anexadas ao processo em tempo hábil.</p>	<p>O tempo disponível decorre de fatos que não estão sob nosso controle.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2013-AUDIN	
Unidade Interna	Departamento de Contratos e Convênios
Data do Relatório	30.12.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 01/2014-AUDIN de 07.01.2014
Escopo	Avaliar a regularidade quanto ao prazo de cumprimento da Prestação de Contas Final. Dessa forma, o objetivo geral foi verificar se houve a Prestação de Contas Final dos Contratos firmados entre as Fundações de Apoio e outros órgãos e a UFES, para gerenciamento de projetos, bem como o tempo gasto nas devidas análises.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Volume de Recursos Auditados	R\$ 19.735.758,27
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de Serviço nº 07/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Aumentar o controle dos prazos de vigência dos contratos, a fim de observar a Resolução nº 24/2008 do Conselho Universitário relativamente ao prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da Prestação de Contas Final.	Não houve manifestação da Unidade
Adotar sistemas ou mecanismos de controle de planejamento para a cobrança da apresentação da Prestação de Contas Final pelo Coordenador do Projeto.	Não houve manifestação da Unidade
Aplicar mecanismos de controle interno, ou fortalecer os já existentes, visando prevenir que o mesmo processo retorne várias vezes para o Coordenador do Projeto, bem como orientar os Coordenadores para atender ao solicitado, respondendo item a item o conteúdo na análise preliminar da Prestação de Contas.	Não houve manifestação da Unidade
Melhor aproveitamento dos espaços nas folhas dos processos, tendo em vista a racionalização dos recursos e a diminuição da quantidade de papéis com espaços não utilizados no processo.	Não houve manifestação da Unidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2013-AUDIN

Unidade Interna	Divisão de Assistência Estudantil (DAE) / Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGEPAES).
Data do Relatório	27.12.2013
Comunicação Expedida	Memo. nº 02/2014-AUDIN de 8.01.14
Escopo:	Verificação da legalidade do ato de concessão de benefícios financeiros concedidos aos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES), no que tange aos auxílios-moradia e ao material de consumo.
Volume de Recursos Auditados	R\$ 67.800,00
Origem da Demanda	PAINT 2013 – Ordem de serviço nº 08/2013
Descrição da Recomendação	Providências Tomadas pela Unidade
Divulgar no site da PROGE todos os atos de deferimento e indeferimento de solicitação de habilitação no Programa de Assistência Estudantil – PROAES, bem como os atos que porventura alterarem o pagamento dos auxílios no decorrer do ano, em observância aos princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos.	Acatamos a recomendação e enviaremos esforços para sanar o problema.
Cessar o pagamento de auxílios aos estudantes que possuem renda familiar bruta <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo e solicitar a devolução, por meio de GRU, dos valores indevidamente por eles recebidos.	Acatamos a recomendação e enviaremos esforços para sanar o problema, ressaltando que a estudante de matrícula 2009106584 não se encontra mais cadastrada no Programa de Assistência Estudantil. Informamos ainda que os demais estudantes já foram convocados a comparecer no DAE para prestar esclarecimentos sobre sua situação socioeconômica.
Atentar para a análise, nas próximas concessões de benefícios, do valor limite da renda familiar bruta <i>per capita</i> .	
Elaborar <i>check list</i> dos documentos necessários para a habilitação no PROAES e orientar os receptores dos	Esclarecemos que a recomendação já é cumprida pela DAE, que tem enviado esforços para o aperfeiçoamento de seu processo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

documentos para atentarem para a sua entrega completa de acordo com o <i>check list</i> , mantendo-os arquivados.	trabalho e para o total e fiel cumprimento das normas estabelecidas.										
Promover um trabalho de orientação junto aos estudantes no sentido de minimizar a prestação de informações inverídicas.	Informamos que são prestadas orientações quanto às normas estabelecidas no edital do PROAES, por meio de atendimentos individuais, esclarecimentos e orientações por telefone, <i>e-mail</i> e, no início de cada semestre, com a recepção aos estudantes durante o Seminário sobre o PROAES, em que são apresentadas as normas para cadastro, assim como são explicados os valores considerados para o cálculo da renda familiar. Ressaltamos que, apesar de todo o empenho da DAE, os estudantes ainda prestam informações incompletas ou equivocadas no questionário <i>on-line</i> .										
Elaborar uma listagem geral contendo os itens que podem ser adquiridos com o auxílio-material de consumo e divulgá-la para os estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil.	Em relação à primeira recomendação, elaboração de lista geral de materiais de consumo, informamos que o assunto será tratado após discussão no Conselho Universitário da proposta de alteração das normas da instituição do Procurador-Geral da UFES, contida no Memorando nº 014/2014-PF/UFES, cuja cópia segue anexa.										
Continuar desconsiderando, na prestação de contas, os valores de recibos de aquisição de materiais que não sejam de uso didático exigido no curso de graduação.	Sobre a segunda recomendação, reforçamos que continuaremos desconsiderando recibos que não atendam aos critérios estabelecidos.										
Rever a forma de controle dos valores que devem ser devolvidos pelos estudantes e que são descontados nos pagamentos subsequentes, de forma a facilitar a identificação da devolução do recurso.	Acatamos a recomendação e envidaremos esforços para sanar o problema. Esclarecemos que, para os estudantes citados, não foi gerada GRU, pois foi descontado o que lhes cabia devolver nas parcelas dos meses subsequentes dos auxílios, conforme tabela a seguir: <table border="1" data-bbox="751 1021 1378 1238"><thead><tr><th>Matrícula</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2008104565</td><td>Não recebeu o auxílio de maio.</td></tr><tr><td>2012203533</td><td>Não recebeu os auxílios de maio e junho.</td></tr><tr><td>2012101323</td><td>Foi descontado o valor de R\$ 236,00.</td></tr><tr><td>2011100570</td><td>Foi descontado o valor de R\$ 101,10.</td></tr></tbody></table>	Matrícula		2008104565	Não recebeu o auxílio de maio.	2012203533	Não recebeu os auxílios de maio e junho.	2012101323	Foi descontado o valor de R\$ 236,00.	2011100570	Foi descontado o valor de R\$ 101,10.
Matrícula											
2008104565	Não recebeu o auxílio de maio.										
2012203533	Não recebeu os auxílios de maio e junho.										
2012101323	Foi descontado o valor de R\$ 236,00.										
2011100570	Foi descontado o valor de R\$ 101,10.										
Solicitar documentos referentes à prestação de contas dos estudantes que não os apresentaram e, caso não sejam apresentados, suspender o pagamento do auxílio financeiro a esses estudantes (art. 11, inciso VI, da Portaria nº 2.615/2012- R).	Acatamos a recomendação e convocaremos os estudantes nessa situação para regularizarem a prestação de contas.										
Fazer constar no formulário de solicitação do benefício o parecer social do servidor que deferiu ou indeferiu a sua concessão, identificado por meio de seu nome e matrícula, bem como o período de referência do auxílio. Da mesma forma, nos documentos de prestação de contas.	Acatamos a recomendação.										
Avaliar o mecanismo de prestação de contas por meio de declaração <i>on-line</i> atualmente utilizada, buscando os entendimentos dos órgãos de controle externo (CGU e TCU) e da Procuradoria Federal, para, se necessário, alterar a Resolução nº 2615/12-R.	Informamos que estamos aguardando o resultado do proposto no Memorando nº 014/2014-PF/UFES.										
Arquivar os documentos por meio de processos individuais em que constem, para cada aluno os registros cronologicamente ordenados de todo o seu trajeto no Programa de Assistência Estudantil, a fim de facilitar a organização e o controle interno.	Acatamos a recomendação e informamos que o arquivamento dos documentos por meio de processos individuais em ordem cronológica será iniciado a partir do próximo processo de cadastramento no PROAES.										